



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 6 de outubro de 2008

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a EMDUR.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 5 de agosto de 2008 entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), para esta promover a supervisão da engenharia e execução de todas as obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), à vista do Contrato 1961/OC-BR, e elaboração dos respectivos relatórios sobre a qualidade e avanço físico das obras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de outubro de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.751,
de 12.11.2008, na pag. 11